



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 479/2025

Data: 16 de maio de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal efetue a limpeza e recolha de entulhos depositados nas proximidades da ponte que liga o Bairro Luciana à Linha Peroba, no prolongamento da Rua Maceió, bem como a instalação de placas proibindo o uso do local para depósito de lixo e de qualquer material de descarte.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pedido do vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize os setores competentes, em especial Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, a realizar uma importante intervenção na zona urbana rondonense.

Trata-se da necessidade de efetuar a limpeza e recolha de diversos entulhos depositados nas proximidades da ponte que liga o Bairro Luciana à Linha Peroba, no prolongamento da Rua Maceió. Referido local tem sido utilizado para descarte de diversos materiais e entulhos, gerando diversos transtornos para os munícipes que residem nas proximidades.

E como referido ponto fica próximo da área de captação de água do SAAE, torna-se necessária a intervenção do poder público local no sentido de promover uma ampla e completa limpeza, além de viabilizar a instalação de placas proibindo o uso do local para depósito de qualquer lixo, entulho ou material de descarte.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará a comunidade que reside na Rua Maceió e nas proximidades.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 16 de maio de 2025.


**WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)**
VEREADOR